

**PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel – IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 40, § 1º, I da CF/88, com relação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

**CONSIDERANDO** o teor da Emenda Constitucional nº 70/2012.


**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23 § 6º e 7º e Art. 50 da Lei Municipal 701/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **APOSENTADA POR INVALIDEZ** no cargo de **Professora de Educação Básica - II**, Zona Rural a segurada **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 2758541 e do CPF nº 560.375.382-04, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 4.217,41** (quatro mil duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra – se, publica – se, cumpra – se.



**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021